



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2022

CONTRATO Nº 036/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0001863-1

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - artigo 24, inciso I, c/c o artigo 23, inciso I, alínea a, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção da Cobertura e Forro da administração do Parque Leopoldina – Orlando Villas Boas, conforme discriminados no Termo de Referência – ANEXO II.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE PAULO – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82,

CONTRATADA: CONCEITO EIRELI – ME - CNPJ nº 29.605.262/0001-61

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de escopo, acrescentando **R\$ 8.126,65** (oito mil cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao atual valor contratual, perfazendo novo valor de **R\$ 32.127,93** (trinta e dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos) conforme planilha de ajustes sob SEI nº 062414674, bem como, a prorrogação de prazo contratual **por 15 (quinze) dias**

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO: 45.386/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONCEITO EIRELI – ME**, com sede na Rua Serrana Fluminense, nº 351, Jardim Peri São Paulo – SP - CEP 02.845-000 - Telefone: (11)94030-7326 - e-mail: genivaldobarros.conceito@gmail.com, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 29.605.262/0001-61**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **GENIVALDO BARROS DA SILVA**, RG/RNE: 44034812, inscrito no CPF/MP nº 228.169.538-74, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização confida no despacho sob SEI nº 063673833, publicado no D.O.C. de 20/05/2022, à página 117, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste Termo o Contrato nº 036/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes;

formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Alteração de escopo, acrescendo **R\$ 8.126,65** (oito mil cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao atual valor contratual, perfazendo novo valor de **R\$ 32.127,93** (trinta e dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos) conforme planilha de ajustes sob SEI nº 062414674, bem como, a prorrogação de prazo contratual **por 15 (quinze) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

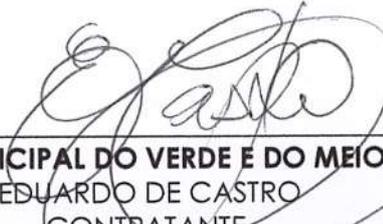




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 20 de maio de 2.022.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



CONCEITO EIRELI - ME
GENIVALDO BARROS DA SILVA
CONTRATADA

Publicado em
04/06/2022
PAG 151



Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II